



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

## LEI MUNICIPAL Nº 1830/2014

### “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**ARISTEU BOMFIM**, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam criados os cargos efetivos para composição do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Echaporã, abaixo relacionados:

Cargos Criados	Vagas	Ref.	Carga Horária	Escolaridade
Eletricista de Autos	01	K-5	40h. semanais	Ensino Médio completo – Certificado de Curso Básico de Eletricista de Autos realizado em Instituição de Ensino Reconhecida

**Parágrafo único** – O cargo efetivo ora criado deverá ser lotado através de concurso público.

**Art. 2º** - Aplicar-se-á aos cargos criados o regime Estatutário e toda a legislação vigente pertinente, Municipal, Estadual ou Federal.

**Art. 3º** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/00 segue demonstrado no Anexo I que fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias já constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Echaporã – SP, em 19 de Março de 2014.

  
**ARISTEU BOMFIM**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Echaporã, na data supra.

  
**ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA**  
**Secretário**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

## ANEXO I

**Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro**  
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000)

### 1-) DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO

1.1. Cargos Criados	Vagas	Ref.	Valor	V. Total
Eletricista de Autos	1	K-5	1.322,92	1.322,92
<b>TOTAL DESPESAS CRIADAS</b>				<b>1.322,92</b>

### 2-) CÁLCULO DO IMPACTO ANO (com acréscimos encargos legais)

DESPESA CONSOLIDADA	Valores Mensais	EXERCÍCIOS		
		2014	2.015	2.016
3.1.90.11 - Vencos e Vantagens Fixas	1.322,92	11.906,28	15.875,04	16.891,04
13 % Salário (8,33 %)	110,20	991,79	1.322,39	1.407,02
1/3 Férias (2,77 %)	36,64	329,80	439,74	467,88
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	-	-	-	-
I N S S ( 22,00%)	291,04	2.619,38	3.492,51	3.716,03
<b>TOTAL</b>	<b>1.760,81</b>	<b>15.847,26</b>	<b>21.129,68</b>	<b>22.481,98</b>

### 3-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL

1º Quadrimestre 2014 (projetado)	VALOR R\$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	9.222.754,26	
Rec. Corrente Líquida – RCL	18.393.835,50	50,14%
Impacto	15.847,26	0,17%
<b>GASTOS/ Índice após Impacto</b>	<b>9.238.601,52</b>	<b>50,23%</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

## 4-) IMPACTO SOBRE O ORÇAMENTO POR EXERCÍCIO

<b>Despesa Fixada para o Exercício (2014)</b>	9.222.754,26
Impacto da Despesa Criada	15.847,26
Percentual (%)	50,23%
<b>Despesa Fixada para o Exercício (2015)</b>	9.222.754,26
Impacto da Despesa Criada	16.861,48
Percentual (%)	50,23%
<b>Despesa Fixada para o Exercício (2016)</b>	9.222.754,26
Impacto da Despesa Criada	17.940,62
Percentual (%)	50,24%

## 5-) DECLARAÇÃO

**ARISTEU BOMFIM, Prefeito Municipal de Echaporã, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA**, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Echaporã – SP., em 19 de Março de 2014.

  
**ARISTEU BOMFIM**  
**Prefeito Municipal**